

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/SMSU/2022

PROCESSO: 6029.2021/0014998-0

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/SMSU/2022

OBJETO: "Serviço de assistência técnica, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários, sem fornecimento de peças para manutenção preventiva, corretiva, e emergencial no sistema de média e baixa tensão, grupo moto gerador, painéis de comando, bombas de drenagem, bombas de recalque e incêndio do edifício do Comando Geral da GCM".

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o Termo de Contrato 017/SMSU/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 21/07/2023.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, CNPJ nº 05.245.375/0001-35**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** neste instrumento representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Manutesp Manutenção Especializada Eireli**, com sede Rua Continental 647 Conj 82, Bloco 4, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP, CNPJ. nº 33.138.351/0001-12, neste ato representada por seu representante legal o (a) senhor (a) **Jeison Henrique Rodrigues** (cargo) Sócio Administrador - CPF 380.xxx.xxx-79, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03 e alterações, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **21/07/2023**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1.2 do ajuste **com** aplicação de reajuste de preços, previsto na Cláusula Quarta, subcláusula 4.4.1, assim, o **valor total do contrato** será de **R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscientos e quarenta reais), mais reajuste** de preços, e o valor mensal de **R\$ 1.720,00 (mil setecientos e vinte reais) mais reajuste** de preços, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, obedecendo ao princípio da anualidade.

**JEISON
HENRIQUE
RODRIGUES:3
8007110879**

Assinado de forma digital por JEISON HENRIQUE RODRIGUES:38007110879
Dados: 2023.06.21 20:34:02 -03'00'

CLAUSULA TERCEIRA

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

PELA CONTRATANTE:



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR

Secretário Adjunto

PELA CONTRATADA:

JEISON
HENRIQUE
RODRIGUES:380
07110879

Assinado de forma digital
por JEISON HENRIQUE
RODRIGUES:38007110879
Dados: 2023.06.21
20:34:40 -03'00'

Jeison Henrique Rodrigues

Sócio Administrador –

CPF 380.071.108-79

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 27/06/2023 17:49:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JARDEL
ARON
RODRIGUES:2
2384318888

Assinado de forma
digital por JARDEL
ARON
RODRIGUES:223843
18888
Dados: 2023.06.21
20:35:00 -03'00'